



PARECER

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210002 DECORRENTE DO PROCESSO 7/20201-0002FMS

Cuida-se de consulta da Ilustre Secretária Municipal de Saúde, que solicita PRIMEIRO ADITIVO ao contrato em epígrafe.

Juntou, ainda, justificativa do Termo Aditivo ao contrato cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A TABELA-SUS para prorrogação de prazo do referido contrato.

Entendemos que as justificativas são mais do que robustas e se prestam ao fim colimado. A prorrogação de prazo na forma como solicitado de igual sorte possui lastro fático-legal, em especial nos termos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ex positis, esta assessoria manifesta-se favoravelmente pelo 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021000201 DECORRENTE DO PROCESSO 7/20201-0002FMS.

É como opinamos, *smj*.

Tucumã-PA, 11 de março de 2021.

SÁVIO ROVENO OAB/PA 9561
Assessor Jurídico